



**PORTARIA Nº 016 /2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

**“CONCEDE A PEDIDO, A LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 91, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art.98, incisos I e II da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido, a Licença por Interesse Particular por 02 anos e 02 meses (dois anos e dois meses), da Servidora **VANDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior, terá início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 31 de março de 2024, conforme requerimento anexo.

**Art. 3º** - Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

**AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 016/2022, de 31/01/2022, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe -TO, nesta data.

Peixe -TO, 31/01/2022.

Adilson Ribeiro da Silva  
Secretário de Gestão e Finanças  
Decreto nº 178/2021